

ATA DA 1ª SESSÃO ESPECIAL, 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, 6º PERÍODO LEGISLATIVO, 10ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.

Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas e três minutos, no plenário da Câmara Municipal, localizado à Avenida Castelo Branco, novecentos e trinta; sob a Presidência do Vice-Presidente Marcelo Augusto Stocco, do Partido Trabalhista Brasileiro; e com a presença dos seguintes vereadores: do Patriota: Oziel Neto de Almeida e Rafael Assis de Paula; do Partido da Mobilização Nacional: Julio Coelho dos Santos Júnior e Marcílio Tiago Barros Muniz; do Partido Democrático Trabalhista: Vicente Pinheiro de Souza; do União Brasil: Fábio Rodrigues da Silva e Simoni Batista Ferreira da Silva; e do Partido Socialista Brasileiro: Sandro Rogério Clarindo Ferreira. O Vice-Presidente convidou a Vereadora Simoni Batista para compor a Mesa e solicitou ao Secretário que fizesse a Chamada Regimental, em que foi constatada a ausência dos Vereadores Fábio Rodrigues e Sóstenes da Silva. O Vice-Presidente convidou o Senhor Sílvio Carlos Cerqueira a ocupar a Tribuna Popular, onde ele poderia discorrer sobre os projetos aprovados que culminaram na promulgação da Lei Municipal nº 3.258/2023 e da Resolução nº 545, informou ainda que, com base no Artigo 240 de nosso Regimento Interno, o orador inscrito deveria restringir sua exposição a temas de interesse coletivo ou geral do Município, evitando desvios em relação ao tema proposto no requerimento. Adicionalmente, de acordo com o Artigo 242 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi estipulado um período de 15 minutos para cada orador e conforme o disposto no Regimento Interno, Artigo 243, o tempo para apartes seria reservado exclusivamente aos Vereadores, seguindo as diretrizes do Artigo 169, Parágrafo 1º e 2º deste mesmo Regimento. A Tribuna foi franqueada ao Senhor Sílvio Carlos Cerqueira, que levantou questões relacionadas ao aumento dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários e Vereadores, além de solicitar a anulação da 30ª Sessão Ordinária e 18ª Sessão Extraordinária. Ele destacou que, de acordo com o documento protocolado pela ex-Vereadora Ana Paula Diniz, a referida Sessão Extraordinária violou gravemente o Regimento, já que a Resolução 125 foi ignorada, e a publicidade exigida não foi atendida conforme as normas regimentais. Além disso, ressaltou que a população não concorda com o que foi aprovado a pedido do Prefeito. Solicitou a revisão do parecer como um gesto de humildade e reconhecimento do equívoco. Ele também questionou a respeito do terço de férias previsto na lei e se a incidência do décimo terceiro seria sobre o período total de férias ou apenas sobre os trinta dias de recesso. No último parágrafo da justificativa para a



aprovação do tema, abordou o auxílio-transporte e auxílio-saúde, questionando se seriam implementados da mesma forma que os servidores da casa já têm. Ele esclareceu que a população não se opõe ao reajuste, desde que seja justo. O Vice-Presidente retificou a chamada regimental, registrando a presença do Vereador Fábio Rodrigues e respondeu às perguntas do Dr. Sílvio Carlos Cerqueira. Em primeiro lugar, esclareceu que o recesso é de apenas 30 dias, conforme decidido pelo Supremo Tribunal Federal, e que os Vereadores têm direito a 1/3 e ao décimo terceiro, como qualquer outro trabalhador. Em relação aos auxílios, explicou que a informação estava distorcida, uma vez que nenhum vereador recebe esses auxílios; eles são destinados apenas aos servidores. O aumento salarial se deu à desatualização por um longo período. O Vice-Presidente também esclareceu que os salários de vereadores de outras localidades que foram comparados incluem outros tipos de auxílios, além dos salários, e que a casa se comprometeu a aumentar os salários dos vereadores da próxima legislatura dentro dos limites estabelecidos pela lei, que é de trinta por cento da Assembleia Legislativa. O Vice-Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão às oito horas e vinte minutos, e eu Vereador Oziel Almeida, lavrei a presente Ata que, vai assinada por todos os Vereadores presentes. Pimenta Bueno, em trinta de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

SÓSTENES DA SILVA MENDES

Presidente

MARCELO AUGUSTO STOCCO

Vice-Presidente

OZIEL NETO DE ALMEIDA

1º Secretário

JULIO COELHO DOS SANTOS JÚNIOR

2º Secretário

VICENTE PINHEIRO

Vereador – PDT

SANDRO TUCA

Vereador – PSB

FÁBIO RODRIGUES

Vereador – União Brasil

MARCÍLIO POMBINHO

Vereador – PMN





RAFAEL ASSIS DE PAULA

Vereador – Patriota

SIMONI BATISTA

Vereadora – União Brasil





Município de Pimenta Bueno

04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco, 1046 - Pioneiros
www.pimentabueno.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ata	1	31/10/2023

ID: 905683	Processo	Documento
CRC: 1E828C9A		
Processo: 0-0/0		
Usuário: LIVIA PEREIRA LAURENÇO		
Criação: 31/10/2023 10:11:38	Finalização: 31/10/2023 10:15:06	

MD5: A9F6F71F6287147E870BCBDA1705FC96
SHA256: 67F36F54D7C22DD7237C2A485C854D2D50D3C2A4ABEBB15709E3B129420DCF38

Súmula/Objeto:

ATA DA 1ª SESSÃO ESPECIAL, 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, 6º PERÍODO LEGISLATIVO, 10ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	PIMENTA BUENO	RO	31/10/2023 10:12:43
-----------------------------------	---------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ATA DE SESSÃO	31/10/2023 10:13:08
---------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

OZIEL NETO DE ALMEIDA	VEREADOR	31/10/2023 12:23:15
Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.		
JULIO COELHO DOS SANTOS JUNIOR	VEREADOR	31/10/2023 12:54:14
Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.		
MARCELO AUGUSTO STOCCO	VEREADOR	01/11/2023 07:39:31
Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.pimentabueno.ro.gov.br informando o ID 905683 e o CRC 1E828C9A.